



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1708 - 19 de dezembro de 2023

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**KATIANE PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**

<b>PUBLICAÇÕES GAB PREF.</b>	pag.: 02
<b>PUBLICAÇÕES SEMAD</b>	pag.: 02 - 03
<b>PUBLICAÇÕES SEME</b>	pag.: 03
<b>PUBLICAÇÕES SEMOP</b>	pag.: 04
<b>SANTANA PREVIDÊNCIA</b>	pag.: 04 - 05
<b>PUBLICAÇÃO SEMDUH</b>	pag.: 05
<b>PUBLICAÇÕES CDSA</b>	pag.: 05 - 06



**Prefeitura de  
SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Secretaria Municipal de Administração  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-**  
**SCL/SEMAD/PMS**  
**Processo Administrativo nº 865/2023-PMS-**  
**SEMSA**

O MUNICÍPIO DE SANTANA, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023-SCL/SEMAD/PMS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 08/01/2024, às 09h00min e a disputa de preços, às 10h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 1030858, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 18 de dezembro de 2023.

**MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO**  
Subsecretária da Central de Licitações  
CL/SEMAD/PMS  
Decreto nº 1.288/2022-PMS

Assinado por: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.100cc.com.br/verificacao/A632a4e48-13D1-40DE7>



Secretaria Municipal de Administração  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 – CPL/SCL/SEMAD/PMS**

A Comissão Permanente de Licitação, resolve dar publicidade do julgamento das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1250/2022-PMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA VOLTADO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS INFORMASIS – NUI, EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH”, conforme Projeto Básico e anexos.

A Comissão decidiu pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa: **EBI REURB NORTE SPE LTDA - CNPJ: 48.844.635/0001-00**, empresa não apresentou o detalhamento de sua proposta conforme item 15.1 do Projeto Básico; não apresentou as planilhas com especificações técnicas e quantitativos conforme anexos, V, VI e VII exigidos no Projeto Básico, descumprindo o item 10.11, alínea III do Edital.

A DECISÃO proferida acima, caberá recurso a contar da data da publicação, nos termos do art. 109, inciso I alínea “b” da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo os recursos serem protocolados diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Central de Licitações, localizada na Av. Santana, Nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso, no horário de 07h30m às 13h30m, ou pelo e-mail: [centraldelicitacoespms@gmail.com](mailto:centraldelicitacoespms@gmail.com), conforme item 11.4 do edital.

Santana/AP, 19 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gouv.br** URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO  
Data: 19/12/2023 11:10:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO**  
Presidente de Comissão Permanente de Licitação  
Decreto nº 0388/2023 – GAB.PREF/PMS

## PUBLICAÇÕES SEME



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 465, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o Memorando 19.929/2023 1-DOC em 24 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
28436	ADILSON PANTOJA VALENTE	VIGIA	01 DE JANEIRO DE 2024 À 30 DE JANEIRO DE 2024	2022/2023
33987	ANTONIO SENA DE SOUZA	GARI	01 DE JANEIRO DE 2024 À 30 DE JANEIRO DE 2024	2022/2023
25461	BENEDITO DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE MANUTENCAO (PINTOR)	01 DE JANEIRO DE 2024 À 30 DE JANEIRO DE 2024	2022/2023
28045	BENTO DOMINGOS MENDES FERRO	GARI	01 DE JANEIRO DE 2024 À 30 DE JANEIRO DE 2024	2022/2023

26883	JOSE GENIVAL ARAUJO DE ALMEIDA	VIGIA	01 DE JANEIRO DE 2024 À 30 DE JANEIRO DE 2024	2022/2023
29149	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA	VIGIA	01 DE JANEIRO DE 2024 À 30 DE JANEIRO DE 2024	2021/2022
21571	RAIMUNDO NASCIMENTO NOGUEIRA	VIGIA	01 DE JANEIRO DE 2024 À 30 DE JANEIRO DE 2024	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS

